



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 107/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ÁREA: LIBRAS

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 107/2019 e Edital de Condições Gerais nº 20/2019 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 107/2019 e Edital de Condições Gerais nº 20/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 107/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: no momento da prova didática, o candidato deverá apresentar à Comissão Julgadora, plano de aula constando de objetivos, metodologia, formas de avaliação, bem como referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação/ensino fundamental/ensino médio.

1.2.3. Serão disponibilizados aos candidatos um computador conectado ao datashow, quadro negro, giz, quadro branco e pincéis.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. A prova didática deverá ser realizada obrigatoriamente em Libras.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O que é a surdez? Consequências educacionais e de desenvolvimento;
2. História das línguas de sinais;
3. Concepções de língua e linguagem e o processo de ensino-aprendizagem de Libras;



4. Educação bilíngue e políticas educacionais para surdos;
5. A língua de sinais na constituição da identidade e culturas surdas;
6. Características da Libras, seu uso e variações regionais;
7. Aspectos da fonologia, da morfologia e da sintaxe da Libras.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

GOLDFELD, M. A criança surda. Linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo: Plexus, 1997.

MOURA, M C. *O Surdo*. Caminhos para uma Nova Identidade. Revinter e FAPESP, 2000.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SKLIAR, C. Atualidade da educação bilíngue para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – o candidato com maior desempenho na prova didática;

III- o candidato com maior pontuação na apreciação de títulos.

Ituiutaba, 11 de junho de 2019